

Boletim de Serviço

Nº 37, 26 de outubro de 2015

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones : 3615 7230/7231

ALOIZIO MERCADANTE

Ministro de Estado da Educação

NEWTON LIMA NETO

Presidente

JEANNE LILIANE MARLENE MICHEL

Diretora vice-presidente

CELSO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO

Diretor de Atenção à Saúde

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE

Diretor de Administração e Infraestrutura

CRISTIAN DE OLIVEIRA LIMA

Diretor de Controladoria e Finanças

MARCOS AURÉLIO SOUZA BRITO

Diretor de Gestão de Pessoas - Substituto

CRISTIANO CABRAL

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Superintendente / Hujm

EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE

Gerente de Atenção à Saúde / HUJM

COR JESUS FERNANDES FONTES

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente Administrativo / HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
SUBSTITUIÇÃO	4
Mem. Circular nº.008- SUP/2015_HUJM-UFMT.....	4
PUBLICAÇÃO	4
Portaria nº 270, de 26 de outubro de 2015.....	4
Portaria nº 271, de 26 de outubro de 2015.....	5
DESGINAÇÃO.....	5
Portaria nº 273, de 26 de outubro de 2015.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÕES

Mem. Circular nº.008-SUP/2015_HUJM-UFMT

Em 26 de outubro de 2015.

Aos Gerentes e Chefes do HUJM

Assunto: Substituição

Comunico que o Prof. Eduardo De Lamônica Freire estará me substituindo na função de Superintendente do HUJM/UFMT no dia 26/10/2015.

Atenciosamente,

FRANCISCO JOSÉ DUTRA SOUTO

Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 270, de 26 de outubro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh, e,

Considerando o disposto na Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando o que consta no Processo N.º 23108.109580/2015-91.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar os fatos descritos no Ofício 06/2015 da Markise Obras e Serviços LTDA - ME, referente à Portaria nº202.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE

Superintendente-Em exercício

Portaria nº 271, de 26 de outubro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh, e,

Considerando o disposto na Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Considerando o que consta no Processo N.º 23108.109580/2015-91.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração administrativa em relação à dificuldade de transporte de paciente grave com a empresa Qualicare, referente à Portaria nº105.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE
Superintendente-Em exercício

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 273, de 26 de outubro de 2015.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE

Art. 1º Designar HILDENETE MONTEIRO FORTES, matrícula SIAPE n.º 416455 como Ordenadora de Despesas do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh, em 26 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE LAMONICA FREIRE